



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 184, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Contrata Operador de Máquinas II, em caráter temporário e emergencial.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, I, e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único, inciso I e II, da Lei Complementar Municipal nº 226/2013,

Considerando o estado de situação de emergência pela estiagem, que assola o município;

**RESOLVE**

Art. 1º. Contratar, em caráter emergencial e temporário, o senhor Felipe Canever, operador de máquinas, para exercer as funções do cargo de Operador de Máquinas II, 44 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 4 inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 16 de Fevereiro de 2022 até 16 de maio de 2022, e ou com a realização e homologação de concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de Fevereiro de 2022.

**DEOLINDO FRANCISCO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Lígia Libera Venturim  
Assistente Administrativo